



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha _____

LICITAÇÕES/COMPRAS

Rubrica _____

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE **CRENCIAMENTO N.º 100/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E **CASTRO SAÚDE LTDA** NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA/CRENCIADA:

RAZÃO SOCIAL: CASTRO SAÚDE LTDA

ENDEREÇO: AL. dos Eucaliptos, 35 – Portal de Dourados, Dourados,MS CEP: 79.826-320

TELEFONE/FAX: (16)99631-1044

CNPJ N.º: 47.439.352/0001-01

REPRESENTANTE LEGAL:

JÚLIA MARIA DE CASTRO FERREIRA

R.G.: MG-58.722.490-3

CPF: 060.008.751-42

MÉDICO CRENCIADO:

NOME: JULIA MARIA DE CASTRO FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO: 01/10/1997

ENDEREÇO: RUA MARIA KAFRUNE DE OLIVEIRA, 194 – CENTRO – DELFINOPOLIS-MG, CEP: 37910-000

TELEFONE/FAX: (16) 99631-1044

R.G.: MG-58.722.490-3

CPF: 060.008.751-42

CRM – N.º 12847

FUNÇÃO: CLINICA GERAL / PLANTONISTA

Tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 104/2020, Credenciamento Médico n.º 005/2020**, Memorando Secretaria Saúde, Autorização da Prefeita, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste dos valores dos plantões médicos, e dos procedimentos médicos de acordo com a **LEI MUNICIPAL: 2529 de 07 de Agosto de 2023, conforme índice do IPCA 15,51%**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Fica alterado para os seguintes valores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha _____

LICITAÇÕES/COMPRAS

Rubrica _____

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - ATENDIMENTO AMBULATORIAL	VLR. ATUAL	VLR. CORRIGIDO IPCA 15,51%
01	Serviços Médicos em Clínica Geral, com Atendimento Ambulatorial Diurno/Noturno, exceto Feriados. Obs.: Valor por hora	R\$ 124,27/h	R\$ 144,00
02	Serviços Médicos em Clínica Geral, com Atendimento a Plantões Diurnos e Noturnos, em Feriados. Obs.: Valor por hora	R\$ 171,81/h	R\$ 198,00/h
03	Serviços Médicos Plantonista em Sobreaviso - Clínica Geral em Finais de Semana e Feriados - Das 19h de Sexta-feira até as 7h de Segunda-feira	R\$ 43,22/h	R\$ 50,00/h
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - TRANSFERÊNCIA	VLR. ATUAL	VLR. CORRIGIDO IPCA 15,51%
01	Serviços Médicos de Urgência - Acompanhamento em Remoção de Paciente em Ambulância UTI Móvel ou Ambulância Simples	R\$149,12/h	R\$ 172,00/h

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 07 de Agosto de 2023

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

CASTRO SAÚDE LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: WAGNER JEFFERSON DA SILVA
CPF: 146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME: JOÃO BATISTA MACHADO
CPF: 352.512.400-04

VISTO: _____
ASSESSORIA JURÍDICA

Cintia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910